

As abordagens historiográficas recentes sobre o jesuíta Jorge Benci e os novos horizontes de pesquisa

Aproximaciones historiográficas recientes al jesuita Jorge Benci y nuevos horizontes de investigación

Recent historiographical approaches to the Jesuit Jorge Benci and new research horizons

Sheyla Mafra Holanda Maia

Pós-graduada em Direito de Família e Sucessões pela Universidade Federal de Pernambuco, bacharela em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco e licencianda em História pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Resumo: Os estudos historiográficos sobre Jorge Benci estão longe de serem abundantes se comparados aos de jesuítas que lhe foram contemporâneos, como Antônio Vieira. A escassez de trabalhos talvez se justifique pelo fato destes estarem, quase sempre, limitados à análise da obra benciana *Economia cristã dos senhores no governo dos escravos* (1705), circunscrevendo os debates sobre o jesuíta itálico e suas produções apenas ao tema da escravidão africana. O objetivo deste estudo, portanto, é analisar a historiografia produzida sobre Jorge Benci, desde a década de 1980, com o fim de apontar novos questionamentos e caminhos de análise para as futuras pesquisas sobre o padre jesuíta.

Palavras-chave: Jorge Benci, jesuítas, historiografia.

Resumen: Los estudios historiográficos sobre Jorge Benci están lejos de ser abundantes en comparación con los de jesuitas que fueron sus contemporáneos, como Antônio Vieira. La escasez de obras tal vez se justifique por el hecho de que éstas se limitan, casi siempre, al análisis de la obra de Benciano *La economía cristiana de los amos en el gobierno de los esclavos* (1705), limitando los debates sobre el jesuita itálico y sus producciones sólo a las Tema de la esclavitud africana. El objetivo de este estudio, por tanto, es analizar la historiografía producida sobre Jorge Benci, desde la década de 1980, con el fin de señalar nuevas interrogantes y caminos de análisis para futuras investigaciones sobre el sacerdote jesuita.

Palabras clave: Jorge Benci, jesuitas, historiografía.

Abstract: Historiographical studies on Jorge Benci are far from being abundant compared to those of Jesuits who were his contemporaries, such as Antônio Vieira. The scarcity of works is perhaps justified by the fact that they are, almost always, limited to the analysis of Benciano's work *Christian Economy of Masters in the Government of Slaves* (1705), limiting the debates about the Italic Jesuit and his productions only to the theme of African slavery. The objective of this study, therefore, is to analyze the historiography produced about Jorge Benci, since the 1980s, in order to point out new questions and paths of analysis for future research on the Jesuit priest.

Keywords: Jorge Benci, Jesuits, historiography.

Introdução

Os estudos historiográficos sobre Jorge Benci estão longe de serem abundantes se comparados aos de jesuítas que lhe foram contemporâneos, como Antônio Vieira. A escassez de trabalhos talvez se justifique pelo fato de as pesquisas estarem, quase sempre, limitadas à análise da obra benciana *Economia cristã dos senhores no governo dos escravos* (1705), circunscrevendo os debates sobre o jesuíta itálico e suas produções apenas ao tema da escravidão africana. No entanto, como veremos adiante, Benci se envolveu em diversos debates políticos e teológicos e, durante as mais de duas décadas de missão na América Portuguesa, proferiu sermões, escreveu cartas e compilou tratados morais que carecem, até hoje, de estudos mais sistemáticos e aprofundados.

No avançar da Época Moderna, a Companhia de Jesus se tornou uma das organizações religiosas mais bem estruturada e centralizada cuja influência se fazia sentir “em todos os espaços do planeta” (Camenietzki, 2014, p. 24). Os jesuítas eram professores respeitados, pregadores de excelência, confessores e conselheiros de reis e “citados em quase todas as disputas jurídicas, teológicas e filosóficas” de seu tempo (Camenietzki, 2014, p. 38-39). Com o objetivo de “converter os pagãos através da missionação, punir os hereges e infiéis e difundir o catolicismo pelo mundo”, fazendo frente ao avanço do protestantismo não apenas na Europa como também nos territórios do Além-mar, tornaram-se importantes agentes políticos envolvidos não apenas em questões de fé como do mundo (Amantino; Fleck, 2016, p. 122).

Entre os séculos XVI e XVIII, a Companhia de Jesus se universalizou, participando do comércio de especiarias no Oriente e no Grão-Pará e Maranhão; de seda na China; de africanos e marfins na África (Amantino; Fleck, 2016, p. 124). Na América, os jesuítas estabeleceram uma rede complexa de circulação de mercadorias, técnicas e saberes: trocavam farinha de mandioca por escravizados com o Colégio de Angola; para a Europa, enviavam “vários produtos medicinais, madeiras, animais, frutas, açúcar, algodão, bois, carnes” e de lá recebiam “azeite, vinho, remédios e tecidos”; e, através de suas boticas, tornaram-se “espaço de referência para o tratamento de enfermidades na região platina” contribuindo para a “circulação de conhecimentos e de medicamentos entre os colégios instalados nas mais diversas regiões de atuação dos jesuítas” (Amantino; Fleck, 2016, p. 138).

No entanto, quando Manuel da Nóbrega deu início à implantação da Ordem na América Portuguesa em 1549, a instituição ainda caminhava no sentido da construção de sua identidade apostólica e até mesmo o Vaticano estava em vias de definição de sua Reforma Religiosa por

meio do Concílio de Trento, que encontraria termo apenas em 1563 (Camenietzki, 2014). Sem uma base de sustentação bem estabelecida, quando os primeiros jesuítas desembarcaram no Novo Mundo, foi preciso, nas palavras de Camenietzki, “improvisar” (2014, p. 32).

Diante das especificidades das relações sociais intrínsecas às diversas etnias indígenas que em nada se assemelhavam às das sociedades orientais, os inacianos lançaram mão de estratégias distintas daquelas até então utilizadas pelos padres em missão na China, Índias e Japão, estabelecendo uma política de evangelização e financiamento das missões com características singulares que deflagrariam embates no interior da Ordem. A solução inicialmente encontrada por Nóbrega e mantida pelos seus sucessores, de José de Anchieta à Antônio Vieira, foi a criação dos aldeamentos: verdadeiras aldeias de evangelização compostas por indígenas de várias etnias que viviam sob a administração temporal dos missionários jesuítas (Castelnau-L’Estoile *apud* Miranda; Dantas, 2024).

Estabelecido o projeto missionário de conversão dos indígenas por meio de aldeias evangelizadoras, era preciso resolver o problema do sustento da Companhia de Jesus na América Portuguesa. Mais uma vez, a alternativa fugiu das vias tradicionais utilizadas na Europa e no Oriente: os padres se tornaram, eles mesmos, produtores e exportadores de bens como o açúcar e o tabaco (Camenietzki, 2014). Dos aldeamentos, que muitas vezes estavam localizados no interior das terras das fazendas (Amantino; Fleck, 2016, p. 124), retiravam a mão de obra indígena que gerava a renda de Colégios jesuíticos como o de São Paulo (Zeron; Velloso, 2015). Os jesuítas do Brasil estavam, portanto, imersos nas práticas comerciais da província, produzindo diretamente as riquezas da Companhia (Camenietzki, 2014).

Estudando os inventários dos Colégios do Rio de Janeiro e de Córdoba, produzidos quando os jesuítas da América Ibérica, as historiadoras Marcia Amantino e Eliane Fleck mostram o quão dinâmicos econômica e politicamente eram esses espaços (2016). As propriedades dos inacianos funcionavam com base em “normas racionais de gestão” a fim de garantir a sua rentabilidade e autossuficiência em relação aos mercados locais (Amantino; Fleck, 2016, p. 126). Esses espaços eram aparelhados com “oficinas de carpintaria, de ferraria, olaria, tecelagem, padaria” e se dedicavam não apenas às práticas agrícolas, como também “à pesca, à caça e à criação de animais de pequeno, médio e grande porte” (Amantino; Fleck, 2016, p. 127). Senhores de uma numerosa escravaria, os jesuítas adotaram um “modelo escravista cristão” de disciplina dos trabalhadores (escravizados ou não), através da “moral religiosa com alicerce no batismo, no casamento, nas festas religiosas e no trabalho”, que deveria ser seguido por todos aqueles que quisessem alcançar a salvação (Amantino; Fleck, 2016, p. 127).

A partir das conquistas justificadas pela missão de evangelização dos povos nativos e pelo sustento da Ordem na Província do Brasil, a Companhia de Jesus capilarizou seu poder através do controle temporal dos aldeamentos e do domínio e administração de fazendas, engenhos e milhares de escravizados, o que fez dela uma instituição essencial à expansão do projeto colonizador da coroa portuguesa. Administradores de terras e de almas, os jesuítas da América Portuguesa faziam parte, segundo Amantino e Fleck (2016), de uma elite agrária que, em muitos momentos, entrou em choque não apenas com colonos, mas com a própria Companhia de Jesus.

No final do século XVI, com o avanço da organização institucional da Companhia de Jesus, de sua uniformização doutrinária e definição das práticas evangelizadoras – focadas na persuasão, convencimento e educação; a singularidade dos modos de missionação e sustento da Província do Brasil passou a ser vista como problemática pela Cúria Romana (Camenietzki, 2014). A Companhia de Jesus já não era a mesma da época de Nóbrega quando, em meados do século XVII, as tensões envolvendo as escolhas feitas por ele e seus seguidores começaram a crescer no interior da Ordem (Camenietzki, 2014). Os conflitos se intensificaram quando o Visitador Jacinto de Magistris, nomeado pelo Vigário Geral da Ordem Giovanni Paolo Oliva, foi expulso do território (Zeron, 2011).

A chegada de um Visitador em uma Província indicava a existência de problemas específicos, identificados pela Cúria de Roma, que precisavam ser resolvidos. O enviado detinha poderes extensos para alcançar tal feito podendo, inclusive, sobrepor-se às decisões do Provincial (Camenietzki, 2014). Quando, no dia 19 de abril de 1663, vinte e três padres jesuítas embarcaram em Lisboa com destino a Salvador, De Magistris já havia recebido instruções de Oliva para atuar em diversas questões, mas optaria por focar em assunto sensível cujo agravamento das discussões levaria à sua deposição (Camenietzki, 2014).

Em carta de 10 de julho de 1663 endereçada ao Geral da Ordem, De Magistris afirmava que aqueles nascidos ou criados desde muito cedo no Brasil eram “inadequados” para ocuparem as fileiras da Companhia de Jesus por “serem frágeis de costumes e de moral” seja por conta “da malignidade do Sol, ou pela fraqueza do influxo dos astros, ou ainda pela educação ruim” (*apud* Camenietzki, 2014, p. 64). Mal havia se passado um mês de visitaç o, quando De Magistris resolvera empreender uma reforma no interior da Ordem, combatendo a presença dos padres chamados pejorativamente de *brasileiros* ou *mazombos* – importante lembrar que fazia parte desse grupo o padre Antônio Vieira que viera ainda criança para o Brasil (Camenietzki, 2014). Para isso, buscou aliados alinhados aos seus interesses reformadores que viam, tal como

ele, os efeitos degenerativos do clima no caráter e na moral dos homens americanos: nomeou como consultores os professos Melchior Pires e Sebastião Vaz (Camenietzki, 2014). Ao invés de combater as facções, como havia sido instruído pelo Geral, De Magistris fomentou ainda mais os conflitos internos existentes entre os religiosos (Camenietzki, 2014).

Não tardou para que a incômoda atuação do visitador – que gerou o envolvimento de pessoas da cidade de Salvador, vereadores e, até mesmo, de outras ordens religiosas – levasse à sua deposição, realizada pelos seus próprios subordinados (Camenietzki, 2014). A prática foi considerada pelo Geral como “sediciosa, precipitada, temerária, injusta, inválida, escandalosa e incongruente” (*apud* Zeron, 2011, p. 335). Em resposta, afirma Carlos Zeron, no ano seguinte, “Roma passou a enviar para o Brasil missionários provenientes da Itália, Boêmia, França, Suíça, Sicília e Luxemburgo”, considerados mais fiéis às determinações e interesses do poder central (Zeron, 2011, p. 336). Trinta anos depois, em 1694, havia vinte e cinco religiosos oriundos dessas regiões em missão no Brasil e no Maranhão, dentre estes, quinze itálicos: um deles era Jorge Benci (Leite, 2006c).

Abordagens historiográficas recentes sobre o jesuíta Jorge Benci

A única edição brasileira de *Economia cristã dos senhores no governo dos escravos* foi feita pela Grijalbo em 1977. Nesta consta, talvez, um dos primeiros textos a dar maior atenção à obra de Jorge Benci, o *Estudo preliminar: o escravismo colonial*, escrito pelos historiadores Pedro de Alcântara Figueira e Claudinei M. M. Mendes. Os pesquisadores partem de uma análise marxista da história, explorando os antagonismos da sociedade colonial e da luta de classes presentes no texto benciano - depois deles, nenhum/a outro/a pesquisador/a voltaria a analisar Benci por essa chave de leitura. Para melhor compreender tais disputas bem como desvelar a essência da colonização moderna, adicionam aos seus estudos os escritos de Antonil e Azeredo Coutinho, prática esta que será seguida por estudiosos/as que o sucederam – como veremos adiante, Antonil e Benci frequentemente são trabalhos de forma conjunta nas pesquisas historiográficas. Segundo Figueira e Mendes, a obra de Jorge Benci foi fruto de uma “consciência inconformada com a violência do escravismo” que buscava, utilizando como “paradigma a sociedade patriarcal escravista da Antiguidade”, reformar o estatuto escravista na sociedade colonial (1977, p. 35). Nos anos seguintes, importantes pesquisas voltariam justamente à publicação da Grijalbo e ao texto de Figueira e Mendes com o fim de aprofundar

a análise de temas, apresentados por estes de forma pioneira, presentes na obra do padre itálico Jorge Benci.

A década de 1980 foi profícua para a historiografia brasileira. O fim da ditadura civil-militar trouxe a reabertura dos arquivos e a volta dos investimentos públicos e privados às universidades que, através de bolsas, puderam fomentar a pesquisa em seus programas de pós-graduação. Sobre os debates acerca da escravidão no Brasil, surgem obras de excelência que rompem com os paradigmas da historiografia clássica, como *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro (1750-1808)* de Silvia Hunold Lara, livro publicado em 1988 proveniente de sua tese de doutoramento em História Social defendida na Universidade de São Paulo (USP) em 1986.

Durante a primeira metade do século XX, a historiografia acerca da escravidão no Brasil propunha um olhar pacificador sobre as relações escravistas, o que consolidou a imagem de senhores cordiais e benevolentes com seus escravizados submissos e fiéis bem como o mito da democracia racial (Lara, 1988). O livro de Lara rompe com essa tradição ao lançar luz sobre o caráter violento da escravidão através da análise dos discursos produzidos na época. Para compreender as tensões e conflitos oriundos dessas relações de dominação e exploração, Lara “ouviu” várias vozes por meio de fontes diversas – legislações, crônicas, relatos de viajantes, livros, tratados, cartas, processos criminais e autos de inquirição de escravizados fugidos etc. – dentre estas, a obra *Economia cristã dos senhores no governo dos escravos* de Jorge Benci.

Logo no primeiro capítulo do livro, Lara introduz a obra benciana como um conjunto de “regras, normas e modelos” que estabeleciam para senhores e escravos “um complexo de obrigações recíprocas” (1988, p. 45). A “fórmula” que Benci apresentava era simples: pão, disciplina e trabalho (Lara, 1988, p. 45). Ao mesmo tempo, o discurso do jesuíta pedia moderação na prática dos senhores de disciplinar seus escravos, o castigo não poderia ser dado de forma indiscriminada, mas deveria ser medido e justificado. A autora entende que as intenções de Benci eram de “minorar os sofrimentos dos escravos e mesmo reformar a instituição”, mas sem negar a importância do castigo “no funcionamento efetivo da escravidão” (1988, p. 45).

Aprofundando a análise dos discursos operantes na época, Lara trabalha com as obras de outros dois padres, André João Antonil (ou João Antônio Andreoni) e Antônio Ribeiro Rocha. Os três seguirão sendo analisados em conjunto pela autora em temas como o sustento, vestuário e outros cuidados; casamento, família e reprodução; lazer e circulação dos escravos. Benci, Antonil e Rocha não são o objeto de pesquisa de Lara, logo, não há menção a suas trajetórias

de vida, projetos missionários ou participações políticas na província do Brasil. No entanto, os padres são utilizados pela pesquisadora como o fio condutor para a compreensão da violência como uma das facetas da escravidão no Brasil. Sem Benci, Antonil e Rocha não haveria *Campos da violência* o que faz desta uma obra incontornável para quem quer compreender melhor os discursos operantes acerca da escravidão no Brasil colonial a partir da produção intelectual desses missionários jesuítas.

Outra obra integrante da frutífera década de 1980 foi *Ideologia e escravidão: os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial* de Ronaldo Vainfas. O livro, baseado na dissertação de mestrado defendida na Universidade Federal Fluminense (UFF), foi publicado pela primeira vez em 1986, e divide com a obra de Lara o mesmo objeto de análise: os discursos acerca da escravidão. No entanto, Vainfas se limita, em relação ao uso das fontes, às obras de quatro letrados do período colonial: Benci, Antonil, Rocha e Antônio Vieira.

Na época em que foram produzidas as obras dos quatro padres, os letrados da Ordem jesuítica estavam se empenhando na produção de um *projeto escravista-cristão* preocupado “em legitimar e normatizar a ordem escravista” (1986, p. 151). Influenciados pela patrística, escolástica e filosofia grega, Benci, Antonil, Rocha e Vieira buscaram, afirma Vainfas, influenciar as consciências de seus destinatários a fim de estabilizar a sociedade escravista, garantindo a manutenção do sistema e a sua produtividade mediante a diminuição das práticas violentas. No entanto, Vainfas compreende que o discurso produzido por esses letrados era incompatível com os interesses dos “senhores leigos” por impor “uma consciência profundamente contrária às atitudes socialmente consagradas”, gestando um projeto de “escravidão familiar e cristã que dependia de uma mudança profunda na sociedade” que, na prática, não aconteceu (Vainfas, 1986, p. 158).

Ainda na mesma década, foi publicado, em 1986, o livro *O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial* de Laura de Mello e Souza decorrente de sua tese de doutoramento na Universidade de São Paulo (USP). Seguindo o caminho proposto pelas novas correntes teóricas de ampliação dos objetos das pesquisas historiográficas, Souza foi a primeira a estudar as práticas mágicas e a feitiçaria entre o grupo que ela chamou de *desclassificados* – pobres livres, libertos ou escravizados - no período do Brasil colonial. Le Goff, Guinzburg, Delumeau e Foucault fazem parte do repertório teórico-metodológico de Souza que a conduzem na produção de uma História das Mentalidades ou do Imaginário do Brasil colonial. Diferente do que acontece na obra de Lara, em *O diabo e a terra de Santa Cruz*, Jorge Benci e Antonil são citados de forma circunstancial como cruzados tridentinos que,

através de suas obras, reforçaram a mentalidade colonial de demonização das práticas cotidianas como a dos senhores que aceitavam os erros dos escravos ou pior, faziam com que estes incorressem em pecado.

No ano de 2004, é publicado o livro *Feitores de corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860* de Rafael Bivar Marquese baseado em sua tese de doutorado em História Econômica defendida na Universidade de São Paulo (USP) em 2001. Mais uma vez, a obra benciana *Economia cristã* recebe pontual atenção do autor, tendo em vista sua importância na construção de uma teoria cristã do governo dos escravos. O pesquisador não se demora na análise do texto de Benci, visto como uma obra descritiva e prescritiva cujo objetivo era normatizar as práticas dos senhores proprietários de escravos.

Talvez o historiador brasileiro da atualidade que mais utiliza Jorge Benci a partir de outros olhares, seja Carlos Alberto de Moura Ribeiro Zeron. Apesar de o jesuíta não ser o objeto de suas pesquisas, Benci é frequentemente revisitado por Zeron tendo em vista o envolvimento do padre em várias querelas estudadas pelo pesquisador. Em *O governo dos escravos nas constituições primeiras do arcebispado da Bahia e na legislação portuguesa: separação e complementaridade*, Zeron destaca o contexto histórico anterior à produção deste documento e de legislações sobre o tratamento dos cativos, os interesses motivadores da intervenção do Estado e da Igreja nas relações privadas entre senhores e escravizados e as disputas internas na Companhia de Jesus. Nesse trabalho, Benci aparece como um articulador político à serviço das reformas tridentinas e não apenas como um letrado que escreveu sobre escravidão.

Portugal não contava com uma codificação que tratasse exclusivamente sobre a escravidão africana, mas, a partir da década 1680, deu início a produção de leis que visavam “coibir os castigos excessivos aplicados pelos senhores” (Zeron, 2011, p. 325). Nesse período, as denúncias sobre os maus-tratos se multiplicavam, sendo emblemática aquelas realizadas por Lourenço da Silva, em Roma, à Congregação de Propaganda Fide em 1684 e 1686. A Coroa identificava nesses excessos a origem de muitas revoltas – os quilombos se multiplicavam pelo Brasil e Palmares era o símbolo dessa resistência (Zeron, 2011). A solução encontrada pela monarquia portuguesa foi interferir nas relações privadas entre senhores e escravizados através da produção de leis, a fim de moderar suas práticas e “garantir a dominação colonial” impedindo que “o poder senhorial fugisse ao seu controle” (2011, p. 327).

Paralelamente, a Igreja também interveio nas relações privadas entre senhores e escravizados “agindo sobre suas consciências” por meio da “conjugação entre sermão e

confissão” (Zeron, 2011, p. 330). Assim, o poder monárquico e o poder eclesiástico atuavam de forma concorrente no controle do poder senhorial: um definindo os excessos dos senhores como delito; o outro, como pecado (Zeron, 2011). Como parte dessa política de controle, as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* foram promulgadas. Zeron analisa e confronta as obras de Benci, Vieira e Andreoni sobre a escravidão a fim de demonstrar que, quando o Sínodo da Bahia promulga as *Constituições* e nesta incorpora questões sobre o tratamento dos escravizados não o faz de forma inédita, mas com base em discursos anteriormente produzidos por estes padres. Zeron vai além em sua análise sobre a norma canônica, afirmando que “todas as passagens referentes aos escravos contidas na *Constituições Bahienses*” são “meras retomadas do texto de Benci” (2011, p. 346). Zeron aponta, portanto, para uma importância ímpar do pensamento teológico benciano na produção de normas canônicas em sua época.

Outra questão que exigiu atenção tanto do Estado quanto da Igreja, lembra Zeron, foi o uso da mão de obra indígena e, mais uma vez, Vieira, Benci e Andreoni estavam no centro dessas discussões. Enquanto estes últimos defendiam a circunscrição do trabalho missionário apenas “à cura das almas”, Vieira era árduo defensor do exercício do poder indireto realizado pelos jesuítas na administração dos aldeamentos indígenas. Nos anos seguintes, a tese “do partido liderado por Vieira” seria derrotada, o que “permitiu finalmente a realização, na América portuguesa, da separação tridentina entre a esfera do sagrado e o poder temporal” consagrada nas normas canônicas das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* de 1707 (Zeron, 2011, p. 338). *Constituições* demarcou um período de mudança quanto à prática missionária na Província do Brasil, antes assentada no exercício do poder indireto defendido por Vieira, e agora focada “no controle dos comportamentos não mais no plano temporal, através do direito positivo, mas no plano da ética, transferindo sua jurisdição para o foro da consciência” (Zeron, 2011, p. 339). Segundo Zeron, foram Jorge Benci e João Antônio Andreoni “os principais ideólogos e articuladores dessa mudança” na América Portuguesa (Zeron, 2011, p. 339).

Em outro artigo, *Economia cristã e religiosa política: o “Memorial sobre o governo temporal do colégio de São Paulo”, de Luigi Vincenzo Mamiani* publicado na Revista História Unisinos em 2015, Carlos Zeron e Gustavo Velloso, analisando o *Memorial* de Mamiani, retomam o envolvimento de Benci e Andreoni nas negociações envolvendo o Colégio de São Paulo e os colonos paulistas acerca da administração dos indígenas aldeados. Em seu *Memorial*, Mamiani discute a legitimidade do uso da força de trabalho indígena pelos padres do Colégio

da Bahia propondo soluções para a questão (Zeron; Velloso, 2015). No centro do debate, estava o fato de que as fontes de renda do Colégio provinham de práticas agrícolas e comerciais realizadas exclusivamente pelos indígenas administrados pelos padres (Zeron; Velloso, 2015). Com o “ajustamento” realizado por Benci e Andreoni, que transferiu para os colonos paulistas “o exercício do poder indireto sobre os índios dos aldeamentos reais de São Paulo”, a situação econômica do Colégio se agravou (Zeron; Velloso, 2015, p. 126). Como, então, renunciar à ilícita exploração dos indígenas sem comprometer o sustento da instituição?

Nesse sentido, Mamiani, indica três caminhos, mas justifica e defende apenas um: deveriam os jesuítas enviar os indígenas às minas para que esses extraírem ouro “suficiente para comprar escravos africanos” para, assim, livrarem-se “do fardo do trabalho compulsório” (Zeron; Velloso, 2015, p. 124). Segundo Zeron e Velloso, apesar de Mamiani incorporar, em seu *Memorial*, argumentos anteriormente utilizados por Benci e Andreoni sobre a legitimidade do uso da mão de obra nativa, não se alinhou às teses destes, encontrando um caminho diferenciado para a solução da questão. De qualquer modo, mais uma vez, Jorge Benci é lido pelos autores visto como um articulador político influente em sua época.

Depois de Jorge Benci aparecer em importantes trabalhos de pesquisa nas décadas finais do século XX, alguns pesquisadores e pesquisadoras parecem ter despertado para a importância do jesuíta. Surgem, em diferentes programas de pós-graduação, em especial no Sudeste do Brasil, dissertações tratando de Benci e suas obras. Em 2012, a dissertação *Os jesuítas e a escravidão africana no Brasil colonial: um estudo sobre os escritos de Antônio Vieira, André João Antonil e Jorge Benci (sécs. XVII e XVIII)* de Mariza de Araújo Dias, defendida na Universidade Estadual Paulista, retoma análises anteriormente realizadas por outros/as historiadores/as acerca da escravidão africana a partir dos escritos de três autores jesuítas: os sermões sobre escravidão de Antônio Vieira, *Cultura e Opulência do Brasil* de André João Antonil e *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos* de Jorge Benci. A pesquisa examina como esses jesuítas lidaram com a contradição entre os ensinamentos cristãos e a prática escravista, essencial para a economia colonial e para o sustento das missões religiosas. Apesar da posição conciliadora, os escritos de Vieira, Antonil e Benci, afirma Dias, revelam um desejo limitado de reforma: propunham maior humanidade no tratamento dos escravos sem sugerir o fim da escravidão.

Seguindo um novo caminho de análise, a dissertação *Jorge Benci e a missão: a reconstrução da trajetória missionária de um jesuíta italiano na América Portuguesa* procura inovar nos estudos sobre o jesuíta. O trabalho foi defendido por Natália de Almeida Oliveira,

na Universidade Federal do Rio de Janeiro em 2017, e orientado pelo historiador Anderson José Machado de Oliveira. Pela primeira vez, uma pesquisa em História busca compreender o projeto e a trajetória missionários de Benci alargando o espectro das fontes: além do tratado *Economia cristã*, Oliveira analisa os sermões de Benci e as cartas por ele escritas. A pesquisadora realiza também um importante trabalho de catalogação das cartas manuscritas por Benci localizadas por ela nos fundos *Brasil Epistolae – Bras 4 (1696-1737)* e *Brasil Epistolae – Bras 1 (1678-1759)* da Biblioteca da Brotéria em Lisboa: onze, no total - Serafim Leite, em *História da Companhia de Jesus no Brasil*, catalogou apenas cinco. Conforme Oliveira, os diversos temas das cartas colocam Benci no centro de querelas envolvendo os jesuítas na Província do Brasil e é a partir dessa chave de leitura que a pesquisadora se propõe a analisar esses documentos.

Na sua pesquisa, Oliveira analisa uma questão sobre Benci até então não levantada em outros trabalhos: o fato do jesuíta se sentir estrangeiro nas terras da América portuguesa. Segundo a autora, este é o “diferencial benciano” (Oliveira, 2017, p. 88). Oliveira afirma que categorias como *nação*, *nacionalidade* e *estrangeiro* estavam, na época do Antigo Regime, ligadas a um sentimento de pertencimento, vivência e aceitação social. Nesse sentido, quando Benci, ao tratar com o leitor, em *Economia cristã*, dizendo-se “missionário estrangeiro”, conclui Oliveira que “a condição de identidade social de Benci é norteada pelo seu sentimento de não pertencimento ao Brasil”, reflexo de conjuntura marcada por “atritos entre os italianos e os portugueses”, o que fragilizou “o seu lugar no interior da província” (Oliveira, 2017, p. 97).

A análise de Oliveira também perpassa a formação intelectual de Jorge Benci. Nesse ponto, traz elementos acerca dos autores e obras que podem ter influenciado Benci para além do currículo institucional da Companhia de Jesus. Primeiro, localiza Benci dentro do movimento da Segunda Escolástica, cuja tradição era fiel ao tomismo e conseqüentemente ao pensamento aristotélico e tinha por base a normatização, a busca por modelos, objetivos presentes nas obras de Jorge Benci. A Escola de Salamanca foi o berço dessa restauração teológica e filosófica e Portugal e Espanha serviram como polos para os estudos realizados na instituição. Segundo Oliveira, Benci “carregava em seu discurso todo esse modelo inspirado pela Universidade de Salamanca” (2017, p. 79). Ligado à Salamanca estava Francisco de Vitória, cujas obras, segundo a autora, também inspiraram Benci. Benci carrega consigo também a influência de Botero. Segundo Oliveira, além de Vitória e Botero, Benci teria sofrido influências de Maquiavel.

Apenas no último capítulo do trabalho, a autora passa a analisar os sermões do padre. Até então, nenhum trabalho historiográfico havia se debruçado sobre essas documentações. Em *Sentimentos da Virgem Maria N. S. em sua Soledad*, destaca a importância do culto mariano, tanto em Portugal quanto no Brasil, como instrumento de união da cristandade e manutenção da ordem social. Maria atuava como “mediadora entre o mundo humano e o mundo divino” e seu culto e devoção era tanto popular quanto cortesão (2017, p. 145). Maria era exemplo de virtude, enquanto Eva, de danação.

Sobre o *Sermão do Mandato* ou *Sermão ao Povo na Quinta-feira*, Oliveira aponta para a prática comum de produção desses sermões entre os padres da igreja no período da quaresma – Antônio Vieira tem um sermão de mesmo nome também conhecido como *Mandamento do Amor*. Chama-se mandato por se referir à cerimônia do lava-pés em que Cristo manda seus discípulos repetirem a prática como símbolo do amor eucarístico. O sermão se baseia no livro de João e usa como exemplo a ser seguido o amor máximo de Cristo pelos homens: quando o filho de Deus lava os pés do seu traidor, Judas. Após a missa da Quinta-feira Santa, Oliveira retrata a prática comum da *desobriga*, em que era realizada uma comunhão geral e os fiéis eram convocados a se “confessarem e receberem as instruções e absolvições” (2017, p. 152). Nesse momento, o controle sacerdotal sobre seu rebanho, também recaía sobre a cobrança das “conhecenças ou dízimo pessoal devido ao clero” (2017, p. 152). Conclui a pesquisadora que o sermão proferido por Benci representa o propósito de sua missão pois “ao oferecer o exemplo do amor de Cristo, claramente propunha-se também a apontar um norte e corrigir rumos” (2017, p. 153).

O último sermão analisado por Oliveira é o *Sermão de São Felipe Neri*, pregado pelo padre na Igreja Madre de Deus da Congregação do Oratório do Recife. Oliveira chama atenção para o fato de que esse é o único sermão que Benci prega fora da Bahia e em uma igreja vinculada a outra ordem. Na segunda metade do século XVII, os oratorianos, em Pernambuco, estavam divididos entre aqueles situados na Igreja Madre de Deus – professos no Reino que adotavam as regras do Oratório português e eram apoiados pelos mascates de Recife – e na Casa de Santo Amaro – professos em Pernambuco e apoiados pela nobreza da terra de Olinda. Em 1701, a querela foi resolvida através de uma bula do Papa Clemente XI, que satisfiz as demandas de Pedro II e ratificou a vitória dos oratorianos da Madre de Deus. Justamente no mesmo ano, Benci realiza sua pregação em Recife. Assim, “A exaltação de São Felipe naquele momento era também de certa forma a exaltação dos vitoriosos, dos seus verdadeiros filhos” (Oliveira, 2017, p. 155).

O sermão destaca as três principais virtudes de São Felipe Neri: a castidade, a pobreza e obediência. Traça ainda um paralelo entre Neri e Cristo, exemplos a serem seguidos. Oliveira aponta ainda que, através desse sermão, é possível perceber o diálogo de Benci com outras ordens: os franciscanos, os camaldulenses, a Ordem da Cartuxa, a Ordem do Carmo e os dominicanos. Os discursos produzidos por Benci através dos seus sermões se inscrevem no contexto em que a Igreja está buscando aprofundar a relação entre os fiéis e os santos, utilizados como modelos de evangelização: Maria, Neri e Cristo são exemplos a seguir. Os três sermões, conclui Oliveira, fazem parte do projeto de intervenção social de Benci cujo fio condutor “era o desejo moralizador e de cristianização da sociedade num sentido amplo” (Oliveira, 2017, p. 160).

Em 2021, Marina Angélica Celestino defendeu a dissertação *A regra, norma e modelo da escravidão no Brasil colonial pela visão do jesuíta Jorge Benci (1681-1707)* pelo programa de pós-graduação em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo sob a orientação do professor Dr. Alberto Luiz Schneider. O trabalho de Celestino parece ter sofrido importante influência da pesquisa realizada por Natália Oliveira (2017) – citada várias vezes ao longo da dissertação, pois retoma algumas discussões trazidas por esta, como o estrangeirismo de Benci e as querelas envolvendo tal condição. Apesar de Celestino se propor a utilizar não apenas *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*, mas também o sermão *Sentimentos da Virgem Maria N. S. em sua Soledade* - sem, no entanto, deixar claro ao/à leitor/a o porquê de não haver trabalhado com os demais sermões – restringe-se apenas à primeira obra, deixando de lado o sermão. Celestino explora com mais vagar o contexto histórico e econômico da Bahia do século XVII que, na visão da pesquisadora, pode ser vista como “referência de lugar da intervenção”, através da qual os discursos representativos da sociedade baiana dos seiscentos se disseminam através de seus agentes, dentre estes os jesuítas (2021, p. 45). Ao longo dos três capítulos que compõe a dissertação, Celestino discute questões como a formação jesuíta, as interações políticas da Igreja com a elite baiana, a criação do Colégio da Bahia e do *Ratio Studiorum* e o interesse dos jesuítas pela escravidão ligado ao financiamento das missões.

Além dos livros e trabalhos monográficos citados, alguns artigos também foram produzidos sobre as obras de Jorge Benci. Em 2005, na revista *Cadernos de História*, a historiadora portuguesa Maria do Rosário Pimentel publicou o artigo *Sob o signo do pecado: Jorge Benci e as normas de convivência entre senhores e escravos na sociedade colonial brasileira* no qual analisa a obra benciana *Economia cristã dos senhores no governo dos escravos* (1705) levando em consideração o pecado como conceito-chave para a definição das

regras comportamentais de senhores e escravizados. Não era novo o discurso da Igreja que Benci reproduz em *Economia cristã* de que a maldição lançada por Noé aos descendentes de Cam justificava a escravidão negra, vista como castigo do pecado originalmente cometido. Por isso, aos escravos cabia a resignação e a obediência e aos senhores, moderação em suas práticas. As práticas pecaminosas e desumanas dos senhores do Brasil, segundo Benci, haviam causado os mais terríveis castigos, como a fome, a epidemia de bexigas e até mesmo a invasão holandesa. Clamava, Benci, que estes agissem como homens racionais e bons cristãos, servindo de exemplo à sua escravaria. Na ausência de tais virtudes, podiam atuar os senhores como fonte de pecado para com seus escravos, quando, na falta do sustento, os condenavam à morte ou ao vício do roubo; na falta de ensino, à danação; e na falta de trabalho, à indolência e ao ócio. Segundo Pimentel, a obra de Benci é utilitária e pragmática, tendo por finalidade conciliar o sistema escravista com a consciência cristã, apresentando “a dimensão do ser com a sua visão do dever ser” (2005, p. 43). Eis uma das facetas da prática missionária, “esclarecer o senhor para que se torne um verdadeiro cristão” (Pimentel, 2005, p. 44).

Em “*O trabalho, o sustento e o castigo*”: a pedagogia da disciplina no governo dos escravos segundo o jesuíta Jorge Benci, publicado em 2016, Rubens Arantes Correa também recorre à obra benciana *Economia cristã* como fonte de análise. Introdutoriamente, Correa apresenta uma breve história da vida de Benci, cujas informações não fogem dos apontamentos trazidos por outros/as autores/as, e segue para uma análise descritiva sintetizada pelo autor em quatro tópicos: *do dever do pão, do alimento espiritual, da disciplina e do castigo e da obrigação do trabalho*. Correa conclui seu estudo afirmando que a obra de Benci buscava estabelecer regras de cunho moral e cristão com o fim de regular as relações “entre senhores brancos e escravos negros” sendo “relevadora da mentalidade da Igreja Católica predominante nos tempos modernos” quanto ao tema da escravidão (2016, p. 73). Afirma o autor que Benci não põe em discussão a legitimidade da escravidão, apesar de ser possível tomar o texto como uma denúncia dos abusos realizados pelos senhores de escravos no Brasil (201, p. 74).

Ainda dentro do debate sobre escravidão, em 2019, Renato Franco e Silvia Patuzzi publicaram o artigo *Governar a miséria: escravidão, pobreza e caridade na América Portuguesa no início do século XVIII* na Revista de História da Universidade de São Paulo. O objetivo do trabalho foi analisar as obras *Economia cristã* de Jorge Benci, *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas* de André João Antonil e as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* pela tópica da *miséria* sem, no entanto, perder de vista o contexto histórico de suas produções. Franco e Patuzzi localizam as produções em um momento de

crescentes tensões no Estado do Brasil marcado por tentativas da Coroa portuguesa de controlar “o uso excessivo da violência por parte dos senhores em relação a seus escravos” (Franco; Patuzzi, 2019, p. 3). Em 20 de março de 1688, uma carta régia, que viria a ser anulada no ano seguinte, pedia ao governador do Estado do Brasil que, nas devassas gerais, recebesse as denúncias de violência e crueldade praticadas pelos senhores contra os escravos. Em 7 de fevereiro de 1698, outra ordem real recomendava “prudência e cautela” dos senhores nos castigos (Franco; Patuzzi, 2019, p. 4).

Franco e Patuzzi relacionam essas mudanças da Coroa portuguesa, a partir da segunda metade do século XVII, em relação ao governo dos cativos, com “a montagem dos complexos escravistas inglês e francês nas Antilhas” bem como “o surgimento de racionalizações específicas sobre os modos mais eficazes de disciplinar a mão de obra” (Franco; Patuzzi, 2019, p. 4). Além dessas influências externas, a América portuguesa vivia o aumento das tensões entre senhores e cativos, com o crescimento de práticas de resistência como o Quilombo dos Palmares. Havia um temor generalizado de que os palmarinos servissem de exemplo para a rebelião de outros escravizados. Não bastassem essas questões, em 1684, “um evento específico parece ter dado início às tentativas de intervenção por parte da Coroa”: a denúncia realizada pelo mulato Lourenço da Silva, em Roma, sobre os maus tratos realizados pelos senhores do Brasil contra seus escravos que, dois anos depois, provocou “a pressão do núncio papal ao governo português no intuito de pôr limites aos abusos da *oikonomia* escravista” (Franco; Patuzzi, 2019, p. 4). Nesse contexto de acirramento das relações entre senhores e escravizados e da tentativa do Estado e da Igreja de regularem as práticas senhoriais, surgem as obras de Benci e Andreoni e as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*.

Primeiro, era preciso construir um discurso que aproximasse os escravos dos *pobres meritórios* a fim de provocar nos corações dos senhores a compaixão e a misericórdia. Não por acaso, afirmam Franco e Patuzzi (2019), Benci faz uso, em sua obra, do termo *miserável*. *Miserabilis persona* era uma categoria herdada do direito romano que se consolidou no direito canônico e legitimava a atuação da jurisdição eclesiástica. Na Idade Moderna, houve uma reformulação desses limites jurisdicionais, deixando a Igreja de gozar do “direito privativo sobre os miseráveis”, limitando-se tão somente à uma atuação subsidiária, em caso de falha do direito civil - conforme prescrição estabelecida pelo próprio Concílio de Trento (Franco; Patuzzi, 2019, p. 15). Portanto, é diante do caráter *miserável* dos escravos e da negligência dos senhores que se dá a atuação de padres como Benci e Andreoni.

Franco e Patuzzi (2019) dão atenção especial ao descumprimento do sacramento do enterro a ser dado aos escravos pelos senhores. As obras de Benci e Andreoni diagnosticam as práticas senhoriais e o “personalismo das relações entre senhores e párocos” que negligenciando a administração dos sacramentos permitiam “a presença de africanos pagãos convivendo durante anos entre os cristãos” (Franco; Patuzzi, 2019, p. 21). Nesse sentido, “inumação indigna aparece como violência simbólica indicativa do fracasso do processo de cristianização como um todo” (Franco; Patuzzi, 2019, p. 21). Benci afirmava que a ausência do sacramento na hora da morte causaria tormento na alma do escravo, tornando-a desejosa por vingança e comprometendo, assim, a salvação do senhor. As *Constituições* previam a obrigação do enterro cristão em solo sagrado cujo descumprimento previa a pena de excomunhão e multa. O foco “no caráter universalizante de ritos e sacramentos contribuiu para aproximar os escravos à categoria dos pobres, como um segmento digno de compaixão” e fomentou, em fins do século XVII, o aumento do número de alforrias e a criação de inúmeras irmandades de negros (Franco; Patuzzi, 2019, p. 22).

No mesmo ano de 2019, Marina Massimi publica o artigo *Escravidão do corpo e da alma em sermões brasileiros do século XVI ao XVIII* no qual busca analisar os sermões brasileiros que tratam da escravidão no período colonial, dentre estes “o compêndio de sermões proferido no Brasil”, *Economia cristã* de Giorgio Benci (p. 196). Massimi não traz novas análises sobre a obra, ficando circunscrita à definição do termo escravo feita por Benci em sua obra. O que mais chama atenção no trabalho, é o fato da autora tratar *Economia cristã* como um compilado de sermões, deixando de lado toda uma complexidade de forma e conteúdo própria dos tratados do período moderno.

Por fim, destacamos ainda dois artigos que analisam as obras de Benci a partir dos olhares de outras ciências: *Jorge Benci e a justificação da morte social do indivíduo escravizado no brasil colonial* do sociológico Gilson Ciarallo publicado agora, em 2024, na Revista *Missões e Ensaio sobre catecismos: a instrução dos rudes no brasil colonial (séculos XVII e XVIII)* escrito por Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro, Maria Cleidiana Oliveira de Almeida e Camila Nunes Duarte Silveira e publicado em 2017. Além desses, a dissertação *Hermanos administradores e senhores de engenho: um estudo comparado entre três escritos jesuítas do século XVIII* de José Antonio M. Ameijeiras também trabalha com a obra de Benci, *Economia Cristã dos senhores no governo dos escravos*, assim como a de Antonil, *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*, e de um escritor mexicano anônimo, *Instrucciones para los hermanos jesuítas administradores de haciendas*, a fim de realizar um estudo comparativo das

práticas jesuíticas de administração de suas propriedades rurais. O trabalho foi apresentado por Ameijeiras no programa de pós-graduação em História da Universidade Salgado de Oliveira (Universo) em 2020 sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Márcia Amantino.

Breves anotações sobre a trajetória missionária de Jorge Benci na América Portuguesa

Jorge Benci nasceu em Rimini¹, cidade localizada a nordeste da península itálica, possivelmente em 1650 (Leite, 2006d). Entrou para a Companhia de Jesus de Bolonha, aos 15 anos, no dia 17 de outubro de 1665 (Leite, 2006d). Benci pediu pela missão do Brasil para onde seguiu, partindo de Lisboa, em 1681 (Leite, 1965). Na cidade do Rio de Janeiro, em 15 de agosto de 1683, prestou seus últimos votos (Leite, 2006d). Segundo o historiador da Companhia de Jesus, Serafim Leite, Jorge Benci ocupou diversos cargos no interior da Ordem: foi Pregador e Procurador do Colégio da Bahia, professor de Humanidades e de Teologia, cargos da alta hierarquia interna dos inacianos, e atuou como Visitador Local e secretário do Provincial da Ordem (2006d). No entanto, Leite não trata dos períodos em que Benci esteve nessas funções nem o lugar e o motivo da visitação - as documentações sobre esses fatos, se as houver, permanecem desconhecidas pela historiografia.

Em carta de 9 de abril de 1677, em Lisboa, o padre José Soares, então secretário de Antônio Vieira, escreveria a Pedro de Pedrosa afirmando que a Itália oferecia à ordem jesuítica “muitos e bons missionários; alguns dos quais virão como houver boa ocasião” (*apud* Leite, 2006c, p. 97). No entanto, junto às palavras elogiosas vinha a ressalva de que “tantos estrangeiros”, sem que ao menos metade fosse de portugueses, “é coisa muito reparável” (*apud* Leite, 2006c, p. 97). Apesar da advertência, a previsão de Soares se concretizou nas décadas seguintes, desembarcando, na Província do Brasil, além de Benci, vários outros jesuítas oriundos da Península Itálica.

Em 1681, João Antônio Andreoni, que adotaria o nome André João Antonil, chegou na Bahia, cidade na qual permaneceu até a sua morte em 1716 (Zeron; Velloso, 2015). Ainda em 1681, o padre Antonio Maria Bonucci (1651-1729) - que aparece na obra *Economia Cristã* de

¹ O antigo nome da cidade de Rimini era Arimino. Por isso, Jorge Benci também é apresentado em algumas documentações e obras historiográficas por meio do topônimo *de Arimino* –aquele que provém da cidade de Arimino. Além desse acréscimo toponímico, nas documentações que tivemos acesso, notamos que a grafia do nome de Benci assume diferentes variações que precisam ser levadas em consideração pelo/a historiador/a em sua pesquisa, principalmente quando estiver em busca de documentos em arquivos: *Georgio Bencio Ariminensi*, *Jorge Bense*, *Georgius Bencius* (assim Benci assinava seu nome), *Jorge Bêncio* - Serafim Leite escreve o nome do jesuíta dessa forma em algumas de suas obras.

Jorge Benci dedicando o livro ao Granduque de Toscana - desembarcou no Brasil onde ficaria até 1703. Poucos anos depois, em 1684, João Ângelo Bonomi e Luigi Vincenzo Mamiani Della Rovere aportaram também na Bahia (Zeron; Velloso, 2015).

Segundo Leite, a liderança dos itálicos coube ao padre João Antônio Andreoni (Antonil) e representava uma fragmentação interna que gerava animosidades na Companhia de Jesus: havia-se formado, no interior da ordem, um movimento contrário à atuação de padres estrangeiro cujo principal disseminador era Antônio Vieira (2006c). Esse faccionamento assumiria contornos ainda mais demarcados quando Andreoni e Benci se colocaram em lados opostos ao de Vieira no debate sobre a administração temporal dos aldeamentos em São Paulo.

Desde Manuel da Nóbrega, as discussões acerca do exercício do poder indireto dividiam opiniões entre os jesuítas. Segundo Zeron, Roma sistematicamente se opôs à participação destes na política indigenista portuguesa e no “controle temporal dos aldeamentos reais de índios”, no entanto, a postura local permanecia atrelando a missão ao governo dos indígenas por meio dos aldeamentos. As tensões entre Roma e a província jesuítica do Brasil, como vimos anteriormente, intensificaram-se quando o visitador Jacinto de Magistris foi expulso do território e, em resposta à prática sediciosa, a partir de 1664, Roma passou a enviar ao Brasil missionários mais fiéis ao poder central e às reformas tridentinas oriundos da Itália, Boêmia, França, Suíça, Sicília e Luxemburgo (Zeron, 2011). Enquanto isso, o padre Antônio Vieira era “incriminado pelo tribunal da Inquisição, após o golpe palaciano do Conde de Castelo-Melhor” (Zeron, 2011, p. 336). Trinta anos depois, em 1694, havia vinte e cinco religiosos provenientes dessas regiões em missão no Brasil e no Maranhão, dentre estes, quinze itálicos.

	Estado do Brasil		Estado do Maranhão
01	Padre Jacobo Cocleo (francês)	17	Padre Pedro Francisco Cassali (italiano)
02	Padre João Antonio Andreoni (italiano)	18	Padre Gaspar Luis (aliás, Pier Luigi Consalvi, italiano)
03	Padre Luiz Mamiani (italiano)	19	Padre João Maria Gorzoni (italiano)
04	Padre Estevão Gandolfi (siciliano)	20	Padre Jódoco Peres Tudesco (suíço)
05	Padre Mateus Falleto (italiano)	21	Padre João Filipe Betendorf (luxemburguês)
06	Padre Antonio Maria Bonucci (italiano)	22	Padre João Carlos Orlandino (italiano)
07	Padre Valentim Estancel (boêmio)	23	Padre Aloísio Conrado Pfeil (íalo-suíço)
08	Padre João Guinzel (boêmio)	24	Padre João Justo Luca (italiano)
09	Padre Filipe Bourel (italiano)	25	Padre João Angelo Bonomi (italiano)
10	Padre Jorge Benci (italiano)		
11	Irmão João Bautista (Berthe) (francês)		
12	Irmão André Costa (francês)		
13	Irmão Antonio Costa (francês) *irmão de André Costa		
14	José de Oliva (italiano)		
15	Pedro Natalino (italiano)		
16	Jorge Benci (italiano)		

Tabela referente aos padres estrangeiros em atuação na América Portuguesa feita com base nas informações transcritas da obra História da Companhia de Jesus no Brasil, vol. VII, de Serafim Leite (2006c, p. 98).

Quando Reitor do Colégio da Bahia, João Andreoni realizou uma sofisticada articulação a fim de nomear padres de sua confiança a cargos de relevância na instituição. Graças a essas movimentações internas Bonucci, Mamiani e Benci ocuparam, afirma Serafim Leite, os cargos de Professores, Consultor de Província, Prefeito da Igreja, examinador *ad gradum*, Mestre de Teologia Moral e Procurador das Missões e dos Litígios (2006c) – Leite, mais uma vez, não apresenta datas nem especifica os cargos ocupados por cada um dos padres. Posteriormente, Andreoni convocou do Rio de Janeiro o padre Estevão Gandolfi para ocupar o cargo de Mestre dos Noviços (Leite, 2006c). Ao final, os principais cargos do Colégio da Bahia estavam sob o controle dos padres itálicos, o que causaria um desequilíbrio de poderes no interior da Ordem, levando à dispersão do grupo (Leite, 2006c).

Em carta ao Provincial Geral de 14 de março de 1700, Francisco de Matos “informa sobre assuntos gerais e em particular sobre os padres itálicos, como o Geral pedia, e sobre a ordem do mesmo para dispersão deles do Colégio da Bahia, se fosse preciso”, dando a entender que os referidos missionários estavam incomodando o equilíbrio no interior da Ordem (*apud* Zeron; Velloso, 2015, p. 125). Alguns meses depois, em 15 de agosto de 1700, o padre Antônio de Andrade escrevia carta ao Provincial Geral manifestando sua insatisfação em relação à remoção de Jorge Benci e de outros “padres estrangeiros” da instituição (*apud* Leite, 2006d, p.44). Nesse mesmo ano, Benci pediria para deixar as terras americanas, mas não teve sua solicitação atendida e, só voltaria a pisar em território europeu, desembarcando em Lisboa, em 1706 onde permaneceria tratando de questões afetas à Província do Brasil até a sua morte em 10 de julho de 1708.

Enquanto Procurador do Colégio na Bahia, Jorge Benci participou com Andreoni, então secretário do Provincial, de discussões e negociações acerca da administração dos indígenas com o fim de aplacar os desentendimentos entre o Colégio Jesuíta de São Paulo e os moradores locais. Essa articulação política realizada pelos jesuítas itálicos serviria de base para a promulgação das leis régias de 1696 cujo conteúdo tratava da legitimidade da exploração do trabalho dos indígenas pelos colonos e da transferência do controle temporal dos aldeamentos para estes (Zeron; Velloso, 2015). Do lado oposto dessa mediação, estava o padre Antônio Vieira que, em reação ao “ajustamento” promovido, escrevera, em 1694, o seu *Voto sobre as dívidas dos morados de São Paulo acerca da administração dos índios* (Zeron; Velloso, 2015, p. 125).

Antônio Vieira gozava de valiosos contatos dentro e fora da Companhia de Jesus e trocava correspondências, afirma Serafim Leite, com os “maiores fidalgos da Corte” (2006c, p. 86). Não o fazia por entretenimento, mas por entender que tais conexões importavam nos jogos políticos em que vivia imerso. Mesmo assim, o *Voto* de Vieira a favor da administração temporal dos indígenas pelos missionários saiu vencido graças ao poder exercido pelos padres itálicos no interior da Companhia. Diferente de Vieira, Benci e Andreoni defendiam a circunscrição do trabalho missionário apenas “à cura das almas” e tal posicionamento, nos anos seguintes, prevaleceria no interior da Companhia de Jesus consagrando-se nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* de 1707 que, mesmo tardiamente, representavam o movimento tridentino, garantindo a “separação entre teologia moral e direito canônico” (Zeron, 2011, p. 332). A produção dessas normas demarcou um período de mudança quanto à prática política dos missionários na Província do Brasil, antes assentada no exercício do poder indireto defendido por Vieira, e agora focada “no controle dos comportamentos não mais no plano temporal, através do direito positivo, mas no plano da ética, transferindo sua jurisdição para o foro da consciência” (Zeron, 2011, p. 339). No centro dessas mudanças, figuraram como seus principais articulares Jorge Benci e Andreoni.

No volume V da coleção *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Leite traz valiosas informações sobre a participação de Benci em querelas fundiárias envolvendo o Colégio da Bahia cuja necessidade de solução o levaria a cruzar o Atlântico para tratar diretamente com o rei de Portugal (2006a). Segundo o historiador, o Colégio da Bahia era, desde 1601, possuidor de engenhos no Recôncavo baiano, o que suscitou debates internos entre os jesuítas (2006a). Prevaleceu, durante um tempo, a posição de que o Colégio não deveria possuir esses estabelecimentos. No entanto, depois da vitória contra Maurício de Nassau no cerco da Bahia, o desejo pelos engenhos foi retomado entre os jesuítas da instituição e, em 1642, na Fazenda Mamô, nas terras do Passé construíram um “de largueza e proveito, com fácil serventia” (Leite, 2006a, p. 255).

Conflitos territoriais começaram a acontecer em Passé envolvendo engenhos vizinhos de propriedade de particulares e os jesuítas, que tinham dificuldade em manter a exploração e proteção do Engenho Pitanga. Surgiu, então, o interesse de vender as terras em 1689. No entanto, os padres do Colégio não queriam se desfazer do bem e a venda acabou por não acontecer naquele momento. Depois disso, o Engenho cresceu tanto em produção que, o P. Barnabé Soares precisou redigir um Regimento Interno, de 27 de dezembro de 1692, com o fim de regularizar “a vida do Engenho em base da alta moralidade e administração” de forma a “tato

ilibada a fama e prestígio dos Padres nele residentes, como a vida social, civil, religiosa, e disciplinar do pessoal, servos e assalariados” (Leite, 2006a, p. 257).

Ao que parece, tempos depois, teve início nova disputa envolvendo agora a Fazenda Mamô, Francisco Correia e Domingos da Silva Morro. João Andreoni e Estanislau de Campos fizeram declarações sobre a questão em 30 de novembro de 1705. Enfim, traçaram um acordo entre o Colégio e Morro que foi comunicado ao governador Luiz César. No entanto, Silva Morro voltou atrás e recusou a proposta dos jesuítas. Interveio, então, Jorge Benci que atravessou o Atlântico em viagem até Lisboa “para que El-Rei ordenasse a mediação e se acabasse o litígio” (Leite, 2006a, p. 255) - o fato é relatado pelo próprio Benci em carta de 22 de agosto de 1706². Depois de circular pelos principais centros políticos e comerciais do Brasil – Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e Recife – e estabelecer uma rede de conexões com diversos personagens de sua época, Benci, em viagem só de ida, deixaria a América Portuguesa e se estabeleceria em Lisboa, onde continuaria tratando dos assuntos da Província Jesuítica do Brasil (Leite, 1965). Com a saúde comprometida, permaneceu em terras lisboetas até sua morte.

Durante as décadas de missionação nas terras do além-mar, Jorge Benci “aprendeu bem o português”, tão bem que todos os sermões impressos do padre foram escritos nessa língua (Leite, 1965, p. 347): *Sentimento da Virgem Maria N.S. em Sua Soledade, Sermão do Mandato e Sermão de S. Felipe Neri*. Benci escreveu ainda os tratados *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*, impresso em 1705, e *Vera et falsa probabilitate opinionum moralium opus tripartitum* impresso postumamente em 1713. Todas essas obras estão digitalizadas e disponíveis gratuitamente no site da Biblioteca Nacional Digital de Portugal. Além desses textos, foram catalogadas por Natália Oliveira (2017) dez cartas escritas por Jorge Benci em diferentes lugares e momentos de sua prática missionária. Esses documentos manuscritos, diferentes dos demais, estão localizados em arquivos fora do Brasil sem acesso gratuito disponível digitalmente até o momento.

Sobre a parenética dos padres missionários, é importante lembrar que, dos vários sermões proferidos, poucos eram escritos em sua integralidade e uma quantidade ainda menor era impressa (Marques, 1986). As publicações desse seletíssimo grupo de sermões eram motivadas por interesses que iam desde a vontade de levar o seu conteúdo a outros públicos, tendo em vista sua importância moral e religiosa, até a adulação prestigiosa a determinadas famílias nobres (Marques, 1986). Se a pregação, no púlpito, alcançava um público de letrados e iletrados

² Serafim Leite afirma que os documentos referentes a essas disputas estão localizados na Torre do Tombo, no Cartório dos Jesuítas, em Portugal.

circunscritos a uma determinada região, a publicação desses sermões garantia a difusão de seu conteúdo para além do espaço sacro no qual eram proferidos. Nesse sentido, Benci teve três sermões e dois tratados morais impressos, a maioria ainda em vida, o que parece apontar para a sua importância para a sociedade da época.

O sermão *Sentimento da Virgem Maria N.S. em Sua Soledade* foi proferido em 1698 na Sé da Bahia e publicado no ano seguinte, 1699, em Lisboa, pela oficina de Bernardo da Costa. Não conhecemos o ano em que Benci proferiu o *Sermão do Mandato*, mas sabemos indubitavelmente que foi em uma quinta-feira da Semana Santa. O sermão foi publicado em 1701 pela oficina de Bernardo da Costa de Carvalho. Com o tema sobre o amor de Cristo e o lavatório dos pés dos apóstolos, esse é um dos sermões mais barrocos de Benci. Fazendo uso de uma linguagem antitética, Benci tece sua narrativa afirmando que o lugar mais alto que atingiu o amor de Cristo foi quando Ele esteve no lugar mais baixo que poderia, aos pés do traidor Judas.

Em outra importante capitania, Pernambuco, foi proferido o *Sermão de S. Felipe Neri*. Benci subiu ao púlpito da Igreja da Madre de Deus, em Recife, para exortar a figura do fundador da Congregação do Oratório, São Felipe Neri. O sermão foi publicado no ano seguinte, 1702, em Lisboa, na oficina de Antônio Pedrozo Galram. Seguindo a estética sermonista de humildade e subserviência, Benci dedica a obra ao Papa da Igreja Católica, Clemente XI.

Segundo Serafim Leite (1965), Jorge Benci era leitor dos sermões do padre Antônio Vieira e foi seu companheiro por certo tempo quando estiveram juntos na Bahia. Pregava imitando o grande orador português um sermão que tratava das *Obrigações dos Senhores para com os Escravos* e chegou a pedir ao Provincial Geral licença para o imprimir, mas não há registros se isso aconteceu (Leite, 2006d, p. 95). Posteriormente, modificou o texto original e o compilou em forma de tratado dividido em quatro partes ou discursos morais. Nascia a obra mais conhecida e estudada de Benci, *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*, impressa em Roma em 1705 (Leite, 1965).

Em 1713, após a sua morte, é impressa outra obra de Jorge Benci, a única escrita em latim, o tratado *Vera et falsa probabilitate opinionum moralium opus tripartitum*. Interessante mencionar que alguns anos antes, em 1708, Mamiani publicara obra de conteúdo similar ao de Benci, o *Concordia doctrinae probabilistarum cum doctrina probabilioristarum*. Apesar de escrita em latim e publicada em Roma, Serafim Leite afirma que *Vera et falsa probabilitate* é “livro brasileiro” (1965, p. 447). O tratado foi dedicado por Benci a Antônio da Silva Pimentel

sendo esta dedicatória, escrita no dia 11 de dezembro de 1705, o último documento produzido por Benci em terras americanas. Logo depois, o jesuíta parte, em viagem só de ida, para Lisboa onde permaneceria até a sua morte.

Considerações finais: novos horizontes de pesquisa

A partir da revisão de literatura realizada neste artigo, identificamos haver um subaproveitamento das fontes conhecidas sobre o padre itálico que, se bem exploradas, podem revelar caminhos ainda não percorridos pela historiografia. Nas últimas décadas de estudos sobre Benci e suas obras, as análises das produções intelectuais do jesuíta itálico permaneceram quase que exclusivamente atreladas à discussão sobre a escravidão negra no Brasil. Entretanto, conforme visto até aqui, Jorge Benci, além de possuir outras obras de importante conteúdo teológico, também esteve no centro de debates políticos envolvendo o governo dos indígenas e a propriedade de terras da Companhia de Jesus na América Portuguesa. Mesmo trabalhos como o de Natália Oliveira (2017), que tentam ir além da análise do tratado *Economia cristã*, utilizando os sermões e as cartas escritos por Benci, não conseguiram extrair dessas fontes todo o seu potencial analítico.

O tratado *Economia cristã* certamente é uma obra singular que reflete o contexto histórico em que Benci esteve inserido bem como a complexidade de suas reflexões acerca da escravidão africana. Não por acaso, o livro é revisitado por todos os trabalhos citados neste artigo, sendo analisado pelo viés da violência, da miséria, dos conflitos e pactos sociais. Apesar das importantes contribuições dessas pesquisas, ainda faltam trabalhos que tratem o livro com uma produção intelectual do período moderno escrita no contexto político-social do Brasil do final do século XVII. Benci transita entre a literatura clássica de Platão e Aristóteles e os grandes teólogos da Igreja, como Agostinho e Tomás de Aquino, municiado de um profundo conhecimento sobre o direito canônico e comum para construir normas morais de condutas a serem seguidas pelos senhores de escravos. O faz lançando mãos de dezenas de outros autores que o jesuíta provavelmente consultou no interior das bibliotecas dos Colégios em que esteve. No entanto, nada sabemos sobre esse acervo físico e intelectual do qual Benci faz uso, ou de quais artifícios retóricos se utilizou para o convencimento dos leitores, as influências da Época Moderna presentes na obra, as categorias criadas e trabalhadas pelo jesuíta, dentre tantas outras questões que necessitam de aprofundamento para que possamos sair da superfície e compreender a fundo essa brilhante obra benciana.

Além de um intelectual de seu tempo que refletia teológica e filosoficamente sobre a sociedade da época, Benci também atuou como mediador político em diversas querelas envolvendo a Companhia de Jesus. Proferiu sermões, escreveu cartas e compilou tratados enquanto circulava pelos principais centros políticos e econômicos da América Portuguesa - Bahia, Recife, São Paulo e Rio de Janeiro – participando de disputas em várias dessas regiões. De que forma, então, Jorge Benci articulou suas reflexões teóricas às suas atuações políticas? Nesse sentido, ainda faltam estudos que tratem as produções benciana em sua integralidade, como parte de um projeto missionário de intervenção política e não apenas como peças soltas e desarticuladas de um quebra-cabeça.

Outro ponto diz respeito à rede de contatos estabelecida por Jorge Benci com importantes figuras de sua época. Além dos já citados Antônio Vieira e João Andreoni, Benci pareceu gozar de proximidade com Antônio Maria Bonucci que aparece, no frontispício da edição impressa de *Economia cristã*, dedicando a obra ao Granduque de Toscana, Cosmo dei Medici, “filho de Vittoria della Rovere e parente do jesuíta Luigi Vincenzo Mamiani” (Massimi, 2019, p. 196). Lembremos que Mamiani esteve em missão no Brasil de 1684 à 1701 na mesma época que Jorge Benci. Eis uma intrigante rede de relações a se investigar: Benci, Bonucci, Cosmo de Medici e Mamiani. No frontispício da edição manuscrita da mesma obra, Benci a dedica ao arcebispo da Bahia João Franco de Oliveira, aparentando boa relação com o sacerdote. Correspondeu-se ainda com os padres Barnabé Soares, Tirso Gonzáles e Michelangelo Tamburini, além de ser citado como amigo do ex-governador da Bahia Rodrigo da Costa com quem realizou a viagem de volta a Lisboa no final dos anos de 1705. Essa rede de conexões e alianças estabelecida por Jorge Benci não apenas com padres, mas com a aristocracia local e europeia, ao longo dos anos de missão, esteve fora do radar dos/as pesquisadores/as até o presente momento.

Tema que também se apresenta profícuo para futuras pesquisas é a expressiva presença de jesuítas itálicos na América Portuguesa durante a década de 1680. Como vimos, não foi só Benci que aportou no território ultramarino português nesse período. Dezenas de outros padres itálicos enfrentaram a longa e perigosa viagem atlântica a fim de atuarem em missões no Brasil e no Maranhão-Pará. No entanto, não está claro o porquê. Apesar de Zeron indicar superficialmente um motivo para o desembarque desses missionários vindos não apenas da Península Itálica como de diversas regiões na Europa, ainda faltam estudos mais aprofundados sobre a questão e seus impactos no interior da Companhia de Jesus. Compreender esse fluxo abrirá novos caminhos para a compreensão não apenas da trajetória missionária de Jorge Benci

na América Portuguesa como também dos conflitos causados por essa mudança de forças no interior da Companhia de Jesus.

Por fim, não podemos deixar de destacar a obra *De vera et falsa probabilitate opinionum moralium opus tripartitum* de Jorge Benci cujos estudos permanecem inéditos no Brasil. Sem tradução para o português, a obra ainda não despertou a curiosidade dos/as pesquisadores/as, apesar de tratar de tema importantíssimo, o probabilismo - doutrina moral que buscava resolver dilemas de consciência permitindo escolhas com base em opiniões prováveis e que foi utilizada, na época moderna, para discutir a legitimidade do comércio e posse de escravizados africanos (Pich, 2020). Haveria uma continuidade, em *De Vera et falsa probabilitate*, das reflexões realizadas por Benci sobre a escravidão? Infelizmente, ainda não há, na historiografia, respostas a essa e outras perguntas.

Referências

Fontes impressas

ARIMINENSI, G. B. *De Vera et falsa probabilitate opinionum moralium opus tripartitum, auctore Georgio Bencio ... Pars prima de probabili intellectuali... opus posthumum*. Roma, 1713. Disponível em <[De Vera et falsa probabilitate opinionum moralium opus tripartitum, auctore Georgio Bencio ... Pars prima de probabili intellectuali... opus posthumum | Gallica \(bnf.fr\)](#)>. Acesso em 16.04.24.

BENCI, J. *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*. Roma, 1705. Impresso na Oficina de Antônio de Roffi na Praça de Ceri. Disponível em <[Economia christã dos senhores no governo dos escravos... \(bn.gov.br\)](#)>. Acesso em 16.04.24.

BENCI, J. *Sentimentos da Virgem Maria N. S. em sua Soledade. Sermão que pregou na Sé da Bahia o P. Jorge Benci da Companhia de Jesu*. Lisboa, 1699. Impresso na Oficina de Bernardo da Costa. Disponível em <[Sentimentos da Virgem Maria N. S. em Sua Soledade \(purl.pt\)](#)>. Acesso em 16.04.24.

BENCI, J. *Sermão de São Felipe Neri*. Lisboa, 1702. Impresso na Oficina de Antonio Pedrozo Galram. Disponível em <[Sermam de S. Felipe Neri, que pregou o M.R.P. Mestre Jorge Bense da Companhia de Jesus, na Igreja d... \(bnportugal.gov.pt\)](#)>. Acesso em 16.04.24.

BENCI, J. *Sermão do Mandato*. Lisboa, 1701. Impresso na Oficina de Bernardo da Costa. Disponível em <[Sermaõ do mandato, que pregou o P. Jorge Benci da Compania de Jesu no Collegio da Bahia \(bnportugal.gov.pt\)](#)>. Acesso em 16.04.24.

Livros, artigos e monografias

AMANTINO, Marcia; FLECK, Eliane Cristina Deckmann. Produção, comércio e mediação política a serviço da catequese: os colégios e as fazendas da Companhia de Jesus no Rio de Janeiro e em Córdoba (séc. XVIII). *Revista Maracanan*, [S. l.], n. 15, p. 119–140, 2016. DOI: 10.12957/revmar.2016.24691. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/maracanan/article/view/24691>>. Acesso em: 22 nov. 2024.

AMEIJEITAS, José Antonio M. *Hermanos administradores e senhores de engenho: um estudo comparado entre três escritos jesuítas do século XVIII*. 2020. 123 p. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Salgado de Oliveira, Niterói, 2020.

CAMENIETZKI, Carlos Ziller. *O paraíso proibido: a censura ao paraíso brasileiro, a Igreja Portuguesa e a restauração de Portugal entre Salvador, Lisboa e Roma*. 1 ed. Rio de Janeiro: Multifoco, 2014.

CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos; ALMEIDA, Maria Cleidiana Oliveira de; SILVEIRA, Camila Nunes Duarte. Ensaio sobre catecismos: a instrução dos rudes no Brasil colonial (séculos XVII e XVIII). *Teoria e Prática da Educação*, v. 20, n. 1, p. 35-48, 30 out. 2018.

CELESTINO, Maria Angélica. *A Regra, norma e modelo da escravidão no Brasil colonial pela visão do jesuíta Jorge Benci (1681-1707)*. 2021. 115 p. Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021.

CIARALLO, Gilson. Jorge Benci e a justificação da morte social do indivíduo escravizado no Brasil colonial. *Missões: Revista de Ciências Humanas e Sociais*, [S. l.], v. 9, n. 3, p. 36–51, 2024. DOI: 10.62236/missoes.v9i3.182. Disponível em: <https://revistamissoeschs.com.br/missoes/article/view/182>. Acesso em: 30 nov. 2024.

CORREA, Rubens Arantes. O trabalho, o sustento e o castigo”: a pedagogia da disciplina no governo dos escravos segundo o jesuíta Jorge Benci. *Monções*. Revista do Curso de História da UFMS/CPCX, v. 3, n. 4, 16 abr. 2016.

DIAS, Mariza de Araújo. *Os jesuítas e a escravidão africana no Brasil colonial: um estudo sobre os escritos de Antônio Vieira, André João Antonil e Jorge Benci: Sécs. XVII E Séc. XVIII*. 2012. 100 p. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2012.

FRANCO, Renato; PATUZZI, Sílvia. Governar a miséria: escravidão, pobreza e caridade na América portuguesa no início do século XVIII. *Revista de História*, São Paulo, n. 178, p. 1–27, 2019. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.rh.2019.150493. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revhistoria/article/view/150493>. Acesso em: 14 jul. 2024.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro 1750-1808*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo V. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2006a.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo VII. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2006c.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo VIII. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2006d.

LEITE, Serafim. *Novas páginas de história do Brasil*. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1965.

MARQUES, João Francisco. *A parenética portuguesa e a dominação filipina*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986.

MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MASSIMI, Marina. Escravidão do corpo e da alma em sermões brasileiros do século XVI ao XVIII. *Estudos Avançados*, São Paulo, Brasil, v. 33, n. 97, p. 193–210, 2019. DOI: [10.1590/s0103-4014.2019.3397.011](https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2019.3397.011). Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/164944>. Acesso em: 14 jul. 2024.

MIRANDA, Bruno. Romero Ferreira; DANTAS, Mariana Albuquerque. Um governo dos povos indígenas: Administração, terras e trabalho no Estado do Brasil do Império Português (1548-1822). *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 291–318, 2024. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EspacoAmerindio/article/view/139294>. Acesso em: 14 jul. 2024.

OLIVEIRA, Natália de Almeida. *Jorge Benci e a missão: a reconstrução da trajetória de um jesuíta italiano na América portuguesa*. 2017. 169 p. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

PICH, Roberto Hofmeister. Probabilismo e escravidão negra. *Humanidades* (Montevideu. En línea), Montevideu, n. 8, p. 17-67, 2020. Disponível em <http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2301-16292020000200017&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 22 de nov. 2024.

PIMENTEL, Maria do Rosário. Sob o signo do pecado: Jorge Benci e as normas de convivência entre senhores e escravos na sociedade colonial brasileira. *Cadernos de História*, v. 7, n. 8, p. 29-45, 23 nov. 2005.

SOUZA, Laura de Mello. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

VAINFAS, Ronaldo. *Ideologia e escravidão: os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial*. São Paulo: Vozes, 1986.

ZERON, Carlos Alberto de Moura Ribeiro. O governo dos escravos nas Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia e na Legislação Portuguesa: Separação e complementaridade entre pecado e delito. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Everton Sales. *A Igreja no Brasil: Normas e Práticas durante a Vigência das Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia*. São Paulo: Unifesp, 2011.

ZERON, Carlos Alberto de Moura Ribeiro; VELLOSO, Gustavo. Economia cristã e religiosa política: o “Memorial sobre o governo temporal do colégio de São Paulo”, de Luigi Vincenzo Mamiani. *História Unisinos*. Maio/Agosto de 2015.

INÍCIO / Submissão

Submissão

O cadastro no sistema e posterior acesso, por meio de login e senha, são obrigatórios para a submissão de trabalhos, bem como para acompanhar o processo editorial em curso. [Acesso](#) em uma conta existente ou [Registrar](#) uma nova conta.

Diretrizes para Autores

IV. Normas para publicação

Art. 9º. À RAN poderão submeter trabalhos pesquisadores graduados, mestrandos, mestres, doutorandos e doutores.

§1º Não serão aceitos trabalhos de autoria de graduandos, mesmo em coautoria com pós-graduandos, pós-graduados ou professores.

§2º Não serão aceitos trabalhos de autoria de membros do Conselho Editorial.

Art. 10. Os trabalhos e materiais para publicação na RAN deverão obedecer aos seguintes requisitos.

- a) Ineditismo. Os trabalhos submetido à RAN não poderão ter sido previamente publicados ou estarem em processo de avaliação por outras revistas acadêmicas. Não serão aceitos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), capítulos de dissertações de mestrado e teses de doutorado disponíveis em repositórios de pesquisa. Textos resultantes de TCCs, dissertações e teses serão aceitos mediante alterações que os qualifiquem como trabalhos inéditos.
- b) Obedecer à extensão mínima de 15 e extensão máxima de 30 páginas para artigos e extensão mínima de 3 e extensão máxima de 10 páginas para resenhas; utilizar fonte Times New Roman, corpo 12 e entre linhas com espaço de 1,5cm; as margens da página devem ser obedecer aos limites: 3 cm superior e à esquerda e 2 cm inferior e à direita.
- c) Ser redigido em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. Artigos e resenhas em outras línguas poderão ser aceitos mediante decisão do Conselho Editorial.
- d) Apresentar resumo de, no máximo, 250 palavras. Os resumos devem ser redigidos em português, inglês e espanhol.

e) Os trabalhos deverão ser encaminhados em arquivos na extensões “.doc” ou “.docx”.

f) O autor deverá indicar no cadastro seu vínculo institucional, sua titulação acadêmica, o cargo que ocupa e as áreas de interesse.

g) As notas deverão ser inseridas ao final de cada página, enumeradas com algarismos arábicos. Além disso, as referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT, conforme os exemplos a seguir.

Artigo de Periódico:

SCHRAG, C. “Leadership among prison inmates”. In: *American Sociological Review*, v. 19, n. 1, p. 37-42, 1954.

Livro completo:

SKIDMORE, T. *Brasil: de Getúlio a Castelo, 1930-1964*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

Capítulo de livro:

MELLO, J. M. C. de; NOVAIS, F. “Capitalismo tardio e sociabilidade moderna”. In: SCHWARCZ, L. M. *História da vida privada: contraste da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

Tese (Doutorado) ou Dissertação (Mestrado)

CABRAL, E. *Análise das alterações climáticas da cidade de São Paulo (1887-1995) no contexto da expansão de sua mancha urbana*. 1997. 278 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

Para títulos de livros, artigos, teses e dissertações, filmes etc., e nomes de jornais e revistas, originalmente em idiomas que não utilizam o alfabeto latino (chinês, grego, hebraico, japonês, russo etc.), deve-se utilizar o sistema de transliteração oficial do respectivo idioma para o alfabeto latino (português, inglês ou espanhol), seguindo as mesmas normas de referências bibliográficas apresentadas acima.

Exemplo:

Original em alfabeto russo: КÁУФМАН, И. И. «Точка зрения политико-экономической критики у Карла Маркса». In: «Вестник Европы», № 5, С. 427-437, май 1872 года.

Transliteração oficial para o alfabeto latino: KÁUFMAN, I. I. “Tochka zreniya politiko-ekonomicheskoy kritiki u Karla Marksa”. In: *Vestnik Yevropy*, n. 5, p. 427-437, maio 1872.

i) Para a reprodução de imagens (reprodução de documentos tridimensionais, iconográficos, textuais, tabelas, gráficos, etc.) os autores devem estar atentos: as legendas deverão ser apresentadas com indicação das respectivas autorias, instituições detentoras dos originais e dos eventuais direitos de reprodução

(copyright); a obtenção das devidas autorizações é encargo do autor, que deve enviá-las ao editor da Revista Angelus Novus acompanhadas de uma carta assinada pelo autor na qual se declara responsável pela divulgação das imagens. As imagens, em preto e branco ou coloridas, devem ser apresentadas em cromo (slide), arquivos digitais com resolução 300dpis, com medida 15 x 18cm (extensão TIF ou versão compactada no formato JPG) ou ampliações em papel fotográfico. Imagens geradas em câmeras digitais devem ter no mínimo 2.048 x 1.536 pixels.

j) O autor da entrevista se responsabilizará por obter declaração de cessão de direitos assinado pelo entrevistado. Este documento deverá ser anexado no sistema junto com o artigo.

Condições para submissão

Todas as submissões devem atender aos seguintes requisitos.

- A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao Editor".
- Os arquivos para submissão estão em formato .doc ou .docx.
- Obedecer a extensão mínima de 15 e extensão máxima de 30 páginas para artigos e extensão mínima de 3 e extensão máxima de 10 páginas para resenhas; utilizar fonte Times New Roman, corpo 12 e entre linhas com espaço de 1,5cm; as margens da página devem ser obedecer aos limites: 3 cm superior e à esquerda e 2 cm inferior e à direita. Ser redigido em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. Artigos e resenhas em outras línguas poderão ser aceitos mediante decisão do Conselho Editorial. [Modelos disponíveis aqui](#).
- Para títulos de livros, artigos, teses e dissertações, filmes etc., e nomes de jornais e revistas, originalmente em idiomas que não utilizam o alfabeto latino (chinês, grego, hebraico, japonês, russo etc.), deve-se utilizar o sistema de transliteração oficial do respectivo idioma para o alfabeto latino (português, inglês ou espanhol), seguindo as mesmas normas de referências bibliográficas apresentadas acima. Exemplo: Original em alfabeto russo: КÁУФМАН, И. И. «Точка зрения политико-экономической критики у Карла Маркса». In: «Вестник Европы», № 5, С. 427-437, май 1872 года. Transliteração oficial para o alfabeto latino: KÁUFMAN, I. I. "Tochka zreniya politiko-ekonomicheskoy kritiki u Karla Marksa". In: *Vestnik Yevropy*, n. 5, p. 427-437, maio 1872.
- Visando atender e salvaguardar os princípios da ética acadêmica e científica, a RAN não aceita a submissão de trabalhos que contenham plágio ou autoplágio. A RAN utiliza-se de softwares de detecção de plágio e autoplágio em todos os trabalhos submetidos.
- Assim como todas as demais revistas vinculadas ao Portal de Revistas da USP e que utilizam como plataforma tecnológica o Open Journal Systems (OJS), a RAN está apoiada na filosofia do Acesso Aberto,

tem seu conteúdo licenciado em Creative Commons (CC BY-NC 4.0), e não cobra taxa de submissão, editoração e publicação (Article Processing Charges, APC) de artigos aos autores.

- A identificação de autoria do trabalho foi removida do arquivo e da opção Propriedades no Word, garantindo desta forma o critério de sigilo da revista, caso submetido para avaliação por pares (ex.: artigos), conforme instruções disponíveis em [Assegurando a avaliação cega por pares](#).
- Apresentar resumo de, no máximo, 250 palavras. Os resumos devem ser redigidos em português, inglês e espanhol.
- As notas deverão ser inseridas ao final de cada página, enumeradas com algarismos arábicos. Além disso, as referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT, conforme os exemplos a seguir.

Artigo de Periódico:

SCHRAG, C. “Leadership among prison inmates”. *American Sociological Review*, v. 19, n. 1, p. 37-42, 1954.

Livro completo:

SKIDMORE, T. *Brasil: de Getúlio a Castelo, 1930-1964*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

Capítulo de livro:

MELLO, J. M. C. de; NOVAIS, F. “Capitalismo tardio e sociabilidade moderna”. SCHWARCZ, L. M. (Org.). *História da vida privada: contraste da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

Tese (Doutorado) ou Dissertação (Mestrado)

CABRAL, E. *Análise das alterações climáticas da cidade de São Paulo (1887-1995) no contexto da expansão de sua mancha urbana*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

Atenção: Todas as referências devem estar sempre completas. Portanto, não utilize idem, ibidem, loc. cit., op. cit., entre outras.

i) Para a reprodução de imagens (reprodução de documentos tridimensionais, iconográficos, textuais, tabelas, gráficos, etc.) os autores devem estar atentos: as legendas deverão ser apresentadas com indicação das respectivas autorias, instituições detentoras dos originais e dos eventuais direitos de reprodução (copyright); a obtenção das devidas autorizações é encargo do autor, que deve enviá-las ao editor da Revista Angelus Novus acompanhadas de uma carta assinada pelo autor na qual se declara responsável pela divulgação das imagens. As imagens, em preto e branco ou coloridas, devem ser apresentadas em cromo (slide), arquivos digitais com resolução 300dpis, com medida 15 x 18cm (extensão TIF ou versão compactada no formato JPG) ou ampliações em papel fotográfico. Imagens geradas em câmeras digitais devem ter no mínimo 2.048 x 1.536 pixels.

j) O autor da entrevista se responsabilizará por obter declaração de cessão de direitos assinado pelo entrevistado. Este documento deverá ser anexado no sistema junto com o artigo.

Transcrição de Documentos

Publicação de documentos históricos e sua respectiva transcrição.

Artigos

Política padrão de seção

Resenhas

Serão aceitas resenhas de obras publicadas há dois (2) anos para livros nacionais e três (3) anos para livros estrangeiros, contados a partir da data de submissão da resenha no sistema. Resenhas de segundas e posteriores edições de obras nacionais ou estrangeiras serão aceitas mediante aprovação do Conselho Editorial.

Declaração de Direito Autoral

1. Proposta de Política para Periódicos de Acesso Livre

Autores que publicam nesta revista concordam com os seguintes termos:

- a. Autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Creative Commons Attribution License](#) que permitindo o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria do trabalho e publicação inicial nesta revista.

- a. Autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista.

- a. Autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) a qualquer ponto antes ou durante o processo editorial, já que isso pode gerar alterações produtivas, bem como aumentar o impacto e a citação do trabalho publicado (Veja [O Efeito do Acesso Livre](#)).

Política de Privacidade

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

ENVIAR SUBMISSÃO

IDIOMA

English

Español

Português

INFORMAÇÕES

Para Leitores

Para Autores

Para Bibliotecários

ARTIGOS MAIS RECENTES

ATOM 1.0

RSS 2.0

RSS 1.0

PALAVRAS-CHAVE

histórias alternativas
público
festa
incorporação
escravidão
modernização
era digital
mulher negra
modernidade
dildo
china
gênero
rio de janeiro
música
belle Époque
urbanização
brasil
revisionismo
erva-mate
privado
imperialismo
subúrbio
fiscalidade
história pública
batuque
região mendosanjuanina

Revista Angelus Novus (RAN)

Publicação dos Pós-Graduandos em História Econômica & História Social da Universidade de São Paulo (USP)

ISSN 2179-5487

Platform &
workflow by
OJS / PKP

